



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, EM SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 08:59 do dia 28/11/2023.

**ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 09:00 horas do dia 28/11/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 28/11/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

**ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 062/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 010, de 01 de junho de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### 1. DO OBJETO, DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, EM SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

1.2. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.3. A empresa licitante poderá enviar um representante legal, para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos. As visitas poderão ser agendadas a partir da publicação do instrumento convocatório e até 02 (dois) dias antes da realização do certame, devendo a empresa interessada agendar na CPL o dia que pretende realizar visita ao local dos serviços, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

1.4. O representante legal da empresa licitante que efetuar a visita ao local dos serviços, será acompanhado por servidor(a) público(a) municipal, o qual mostrará o(s) local(is) exato(s) onde será(ão) executado os serviços. Para tanto, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, com sede na Av. Canaã nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, em dias úteis, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08h00min às 12h00min. O(a) servidor(a) público(a) municipal comprovará a realização da visita *in loco*, através de assinatura ou rubrica na declaração expedida pela empresa licitante (Modelo no anexo VII deste edital). A referida declaração será juntada à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

1.5. A empresa licitante que não enviar representante legal para realizar a visita ao local dos serviços e constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, deverá, obrigatoriamente, expedir declaração em modelo próprio de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, não cabendo possíveis alegações futuras da impossibilidade de execução do contrato.

### 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de R\$ 100.619,55 (cem mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

#### 06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 2.3. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 2.4. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 2.5. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 2.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 2.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.9. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 2.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 2.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 2.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.
- 3.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 3.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
- 3.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA;



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

- 3.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- 3.3.4. **As sociedades empresárias:**
- 3.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
  - 3.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - 3.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
  - 3.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no Cadastro Municipal de Fornecedores Impedidos de Lictar e Contratar com o município de São Pedro dos Crentes;
  - 3.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
  - 3.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
  - 3.3.4.7. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
  - 3.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;
  - 3.3.4.9. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

3.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

3.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep)), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

### 4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br).

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

### 5. DO ENVIO DA PROPOSTA:

5.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

5.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

5.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

5.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

5.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

5.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 18** deste Edital.

### 6. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 9** deste edital.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

6.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexistente ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

6.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

### 7. DO EMPATE:

7.1. Consideram-se empate fícto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

7.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 7.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 8 e seguintes;

7.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

7.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **9** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

7.1.7. O disposto nos subitens **7.1.1** a **7.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

7.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

7.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

7.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.2.5. Sorteio.

7.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

### 8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### 9.2.2. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A **descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I**, contados a partir da ordem de fornecimento/execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

### 10.2.3. Além da Proposta, a licitante deverá apresentar as seguintes planilhas:

- 10.2.3.1. Planilha de Quantitativos e Preços de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo "I" (Projeto Básico), devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;
- 10.2.3.2. Cronograma físico-financeiro, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;
- 10.2.3.3. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;

9.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **9.2.2 e 10.2.3**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

9.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

9.6. Se houver indícios de inexistência de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.7. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 9.2**.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 08 e 09**.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 08** deste edital, se for o caso.

9.11. A proposta original, com todos os requisitos do **item 9.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000.

### 10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

#### 10.1.6. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.1.6.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.1.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**10.1.7.1.** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

**10.1.7.2.** Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

### **10.1.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

- a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 01 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(s)** cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

### 10.1.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em nome da licitante, na qual conste responsável técnico (engenheiro civil), emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

II - Comprovação de que a empresa tenha em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, que será(ão) o(s) **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO** durante a execução do contrato.

III - **Comprovação técnica-operacional** da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviço compatível com o objeto licitado.

b) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve(em).

III - **Comprovação técnica-profissional** do responsável técnico para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme segue:

a) **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, em nome de profissional(is) de nível superior em engenharia civil legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

empresa licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de serviço compatível com o objeto licitado.

- b) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

**IV - Declaração de visita e recebimento de informações técnicas**, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VII deste edital); ou

**V - Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados, conforme disposto no item 1.6 deste edital.**

### 10.1.10. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

10.1.10.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

### 10.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

10.2.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

10.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

10.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Município de São Pedro dos Crentes convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

10.2.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### 10.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

- 10.3.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.
- 10.3.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 10.3.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.
- 10.3.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.3.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 10.3.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- 10.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 10.3.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

### 11. DOS RECURSOS:

- 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.
- 11.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 11.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

- 11.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência etc.).
- 11.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a Autoridade Competente para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 12.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito Municipal.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

- 13.1. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato.
- 13.2. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 13.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio do e-mail.
- 13.3.1. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.
- 13.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a prefeitura de São Pedro dos Crentes- MA poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 13.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 13.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 13.5. O Termo de contrato Anexo VI deste Edital, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

13.6. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.7. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

14.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

14.3. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

14.4. Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

**14.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.**

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Indicar o Fiscal/gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

15.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

15.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

15.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

### 16. DA FISCALIZAÇÃO:

16.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo Prefeito Municipal, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

16.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Pedro dos Crentes-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

17.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Município de São Pedro dos Crentes - MA, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com o município de São Pedro dos Crentes – MA.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A Prefeitura de São Pedro dos Crentes poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

18.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

18.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9. O foro da cidade de Balsas - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 2.7**.

18.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura de São Pedro dos Crentes, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

18.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br).

18.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Prefeitura de São Pedro dos Crentes, sito na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000.

## 19. ANEXOS:

19.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.1.1. ANEXO I - Termo de Referência/Projeto Básico;
- 19.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 19.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 19.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 19.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 19.1.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato.
- 19.1.7. ANEXO VII – Minuta Declaração de Visita

São Pedro dos Crentes – MA, 13 de novembro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### ANEXO I

## PROJETO BÁSICO

## **PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO  
DE 01 PONTES DE CONCRETO ARMADO EM SÃO PEDRO DOS  
CRENTES-MA.**

**SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA  
2023**

## 1 DO OBJETO

Contratação de empresa de engenharia civil para executar a obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 PONTES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES; conforme Projeto Executivo, e as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

1.1 LOCAL: VICINAL EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA, SOBRE O RIACHO VELAME, ZONA RURAL DO MUNICIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

## 2. DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO – VICINAL EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA, COMPRIMENTO: 14,30 METROS, LARGURA: 4,80METROS.

### 2.1 LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Localização do Município.



Fonte: Google Maps, 2021

Figura 2 – Localização da Ponte na Vicinal em direção

a Faz. Do Antônio Arruda:



Fonte: Google Earth Pro, 2023

Figura 3: Local da ponte:



Fonte: O Autor, 2023

Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800

### **3.0 DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 A contratação de pessoa jurídica para a execução da obra dar-se-á por meio de licitação, de forma indireta e o regime será de empreitada por preço global, a qual observará os preceitos do direito público e as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações; e das normas técnicas vigentes da A.B.N.T., do Decreto 7.746 de 05/06/2012 e das demais normas legais e regulamentares pertinentes e aplicáveis ao objeto, bem como o estabelecido neste Projeto Básico.

### **4.0 DA JUSTIFICATIVA**

4.1 Do acesso aos moradores das vicinais do entorno, visto que a ponte existente foi carregada pelas enxurradas durante o inverno, garantindo o acesso da população com segurança e melhorias no comércio local, estimulando a economia regional, assim como o turismo da mesma;

### **5.0 DOS RESULTADOS ESPERADOS**

5.1 Acesso aos moradores dos entornos e escoamento da produção agrícola e pecuária da região.

### **6.0 RELAÇÃO DE ANEXOS INTEGRANTES AO PROJETO BÁSICO**

6.1 São partes integrantes do Projeto executivo, os itens abaixo relacionados:

- 6.1.1 **Encarte “A”** – Especificações;
- 6.1.2 **Encarte “B”** – Projeto arquitetônico
- 6.1.3 **Encarte “C”** – CPU, Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro;
- 6.1.4 **Encarte “D”** - ART;

### **7.0 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 O prazo para a execução da obra de construção será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data designada na Ordem de Serviço a ser expedida para a CONTRATADA em até 05 dias contados da data de assinatura do contrato.

7.2 Será condição para a emissão da Ordem de Serviço que determinará o início das obras a  
*Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800*

apresentação da ART do responsável técnico junto ao CREA/MA, que deverá se

entregue à CONTRATANTE em até cinco dias úteis após a assinatura do contrato.

## **8.0 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

- 8.1 O recebimento do objeto deste Projeto Básico dar-se-á conforme com base no artigo 73 da Lei nº 8.666/93, os serviços serão recebidos da seguinte forma:
- 8.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - 8.1.2 Definitivamente, após o término, por completo, de todos os trabalhos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias de observação para comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.
  - 8.1.3 À contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e definitivo dos serviços, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
  - 8.1.4 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
  - 8.1.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e ético-profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites permitido pela lei ou pelo contrato.

## **9.0 DA SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 9.1 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão exercidos por servidor (ou comissão) a ser designado por esta prefeitura o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos trabalhos e de tudo dar ciência à empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com o Contrato e projeto executivo.

- 9.2 Este projeto básico serve de orientação. Em caso de discrepâncias ou dúvidas estas

serão resolvidas com a fiscalização e a contratada, após verificação dos itens do projeto executivo, caderno de especificações e planilha (s) orçamentária (s).

- 9.3 Todas as soluções de desenvolvimentos, detalhamentos, acabamentos, equipamentos e sistemas construtivos deverão ser submetidas à apreciação e aprovação pela equipe técnica desta prefeitura;
- 9.4 O responsável pela fiscalização e/ou o seu substituto legal devem zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste Projeto Básico, efetuando gestões administrativas junto à CONTRATADA.
- 9.5 O responsável pela fiscalização e/ou o seu substituto legal anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas aos serviços prestados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; avaliará as etapas executadas dos serviços (visita técnica), observado o disposto neste Projeto; e atestará a (s) nota (s) fiscal (is)/fatura (s) de recebimento dos serviços para fins de pagamento.
- 9.6 Todas as irregularidades constatadas pelo Fiscal do Contrato e/ou por seu substituto legal na fiscalização dos serviços previstos neste Projeto, que extrapolem suas competências e atribuições legais, serão comunicadas o mais breve possível à Administração da CONTRATANTE, para que esta tome as medi das cabíveis e pertinentes aos casos.
- 9.7 A contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita supervisão, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE.
- 9.8 A supervisão da CONTRATANTE, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa a ser contratada, na prestação dos serviços a serem executados.

## 10.0 DA VISTORIA

- 10.1 A empresa poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços em até 2 (dois) dias úteis anteriores à Data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de tomar ciência das condições e grau de dificuldade existentes do objeto deste Projeto Básico.
- 10.2 Antes de efetuar a vistoria, a empresa deverá contatar Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes para agendamento e autorização, das 08H às 14H, nos dias úteis.

Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800

10.3 Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, a empresa não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para se eximir das obrigações assumidas.

## 11.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

11.1.1 advertência;

11.1.2 multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso da execução autorizada, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo-quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, no caso de atraso na execução dos serviços, por período superior ao previsto na alínea “a”, limitado a 15 (quinze) dias subsequentes. Após o décimo-primeiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.1.3 Para efeito de aplicação de multas, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, quando da ocorrência de inexecução parcial das obrigações estabelecidas neste Termo, às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,2% por dia sobre o valor do Contrato
02	0,4% por dia sobre o valor do Contrato
03	0,8% por dia sobre o valor do Contrato
04	1,6% por dia sobre o valor do Contrato
05	3,2% por dia sobre o valor do Contrato

**Tabela 2**

<b>INFRAÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
01	Permitir a presença de empregado sem a devida identificação e/ou sem crachá; por empregado e por ocorrência.	01
02	Manter funcionário sem qualificação para execução dos serviços; por Empregado e por dia.	03
03	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
04	Fornecer informação pérvida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
05	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado e por ocorrência.	02
06	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuênciā da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
07	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	02
08	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	02
09	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
10	Deixar de cumprir normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho o local de execução dos serviços, por ocorrência.	02
11	Executar obra com prazo vencido e sem a devida justificativa do atraso Para os itens a seguir, deixar de;	05
12	Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço; por dia de atraso.	01
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
14	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item e por ocorrência.	01
15	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
17	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
18	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
19	Zelar pelas instalações da contratante utilizadas; por item e por dia.	01

- 11.1.4 Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Itupiranga por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 11.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE e impedimento de licitar e contratar com a União; descontando-a do pagamento a ser efetuado.
- 11.3 No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## **12.0 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As despesas com pagamento dos serviços ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Pedro dos Crentes, 06 de Novembro  
de 2023.

*Matheus Reis*

---

**Matheus Alves dos Reis**

Engenheiro Civil

CREA- nº 1119909520

*Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800*

## 13.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL DESCRIPTIVO

### 13.1 INFRA-ESTRUTURA

- Oito estacas de 2 m de profundidade, apiolada com bate estaca;
- Bate estaca por gravidade;
- Escavação manual de bloco de coroamento; concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, *slump* = 130 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento;
- Dois Blocos de coroamento 4m x 0,55m x 0,55m com concreto usinado bombeável;
- fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm;
- Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação;
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);
- Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m<sup>3</sup>/h (m<sup>3</sup>);

### 13.2 MESO-ESTRUTURA

- Quatro Pilares de 2,8m x 0,3m x 0,3m, o que equivale a 1 m<sup>3</sup> de concreto;
- Contenção de 8,8 m x 2,8m x 0,13m, equivalente a 6,40 m<sup>3</sup> de concreto;
- concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, *slump* = 130 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento;
- armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação;
- fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17mm;
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);
- Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m<sup>3</sup>/h (m<sup>3</sup>);

### 13.2 SUPER-ESTRUTURA

- Duas longarinas de 0,3m x 0,4m x 14,30m, equivalente a 3,44m<sup>3</sup> de concreto;
- Quatro transversinas de 2,5m x 0,2m x 0,3m, equivalente a 0,6 m<sup>3</sup> de concreto;
- Laje de 14,3m x 4,8m x 0,14 m, equivalente a 9,6 m<sup>3</sup> de concreto;
- Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m<sup>3</sup>/h (m<sup>3</sup>);
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);
- concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, *slump* = 130 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento;
- armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação;



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);

*Matheus Reis*

---

**Matheus Alves dos Reis**

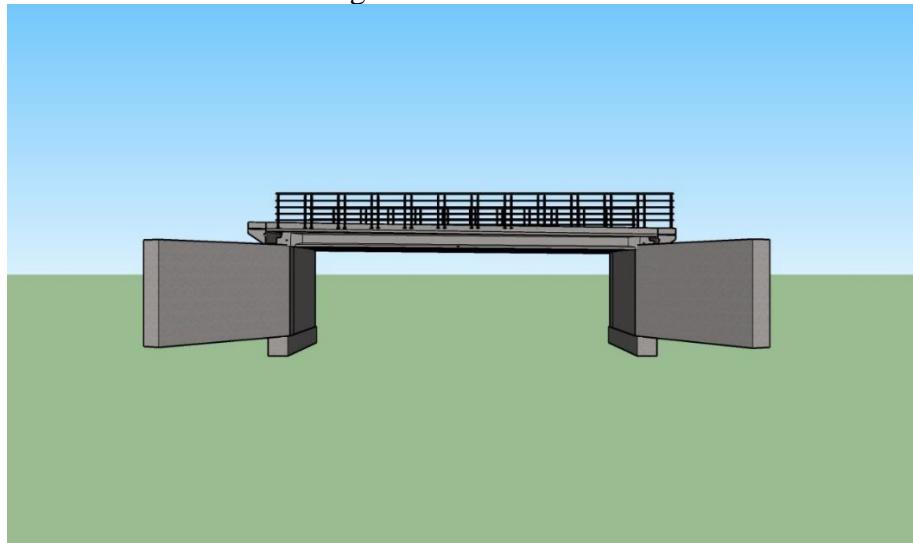
Engenheiro Civil

CREA- nº 1119909520

*Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800*

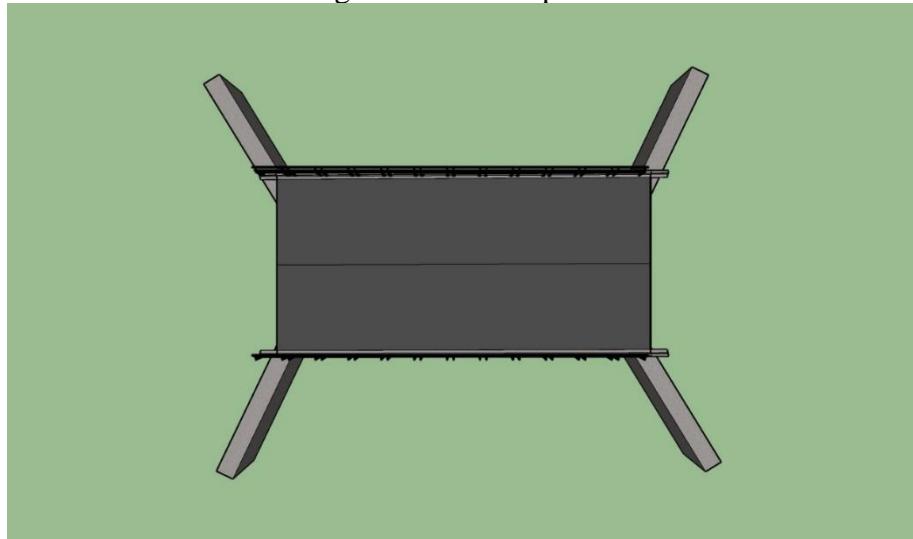
## PROJETO ARQUITETÔNICO

Figura 4: Vista lateral



Fonte: O Autor, 2023

Figura 5: Vista Superior

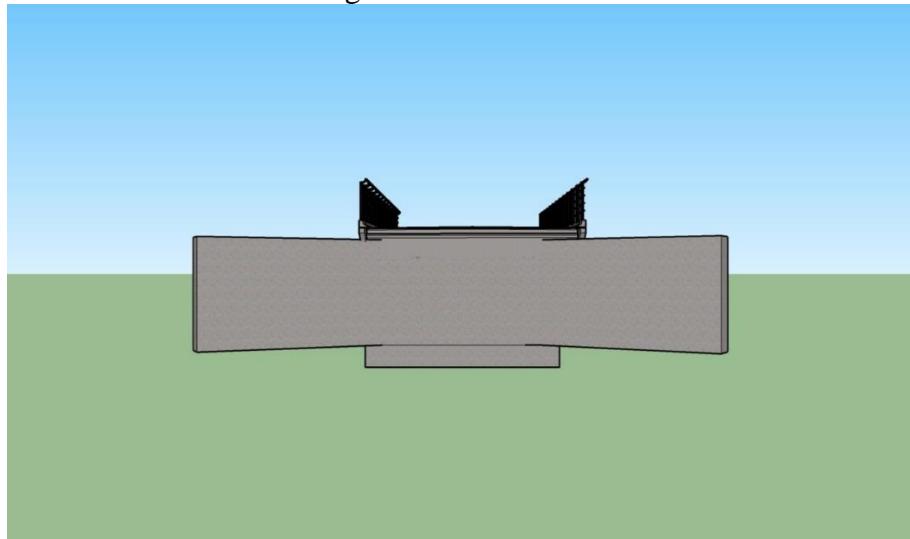


Fonte: O Autor, 2023



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

Figura 6: Vista Lateral



Fonte: O Autor, 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MATHEUS ALVES DOS REIS  
Data: 05/11/2023 20:36:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Matheus Reis*

---

**Matheus Alves dos Reis**

Engenheiro Civil

CREA- nº 1119909520

Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%	
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	- 03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO NOVO	2023/07	-	- 10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08% 71,35%	10/2023
		Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 16.383,84</b>	<b>16,28%</b>
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	8,00	R\$ 250,00	R\$ 314,53	R\$ 2.516,24	2,50%
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	35,00	R\$ 58,99	R\$ 74,22	R\$ 2.597,70	2,58%
1.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	6,00	R\$ 971,74	R\$ 1.222,55	R\$ 7.335,30	7,29%
1.4	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	10,00	R\$ 312,74	R\$ 393,46	R\$ 3.934,60	3,91%
2		<b>INFRA-ESTRUTURA</b>						<b>R\$ 14.803,85</b>	<b>14,71%</b>
2.1	M0646	Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 100 t	SICRO NOVO	m	16,00	R\$ 215,34	R\$ 270,92	R\$ 4.334,72	4,31%
2.2	89212	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	8,00	R\$ 28,16	R\$ 35,43	R\$ 283,44	0,28%
2.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	2,42	R\$ 88,90	R\$ 111,85	R\$ 270,68	0,27%
2.4	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,42	R\$ 549,64	R\$ 691,50	R\$ 1.673,43	1,66%
2.5	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	2,42	R\$ 50,73	R\$ 63,82	R\$ 154,44	0,15%
2.6	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	8,80	R\$ 211,01	R\$ 265,47	R\$ 2.336,14	2,32%
2.7	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	130,00	R\$ 12,88	R\$ 16,20	R\$ 2.106,00	2,09%
2.8	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	4.500,00	R\$ 0,64	R\$ 0,81	R\$ 3.645,00	3,62%
3		<b>MESO-ESTRUTURA</b>						<b>R\$ 7.375,47</b>	<b>7,33%</b>
3.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10	R\$ 549,64	R\$ 691,50	R\$ 760,65	0,76%
3.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	1,10	R\$ 50,73	R\$ 63,82	R\$ 70,20	0,07%
3.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	6,72	R\$ 193,64	R\$ 243,62	R\$ 1.637,13	1,63%
3.4	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	139,00	R\$ 11,85	R\$ 14,91	R\$ 2.072,49	2,06%

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA :	05/11/2023	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO NOVO	2023/07	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	Valor Unitário R\$		Preço Total R\$	Peso (%)
						Sem BDI	Com BDI		
3.5	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	3.500,00	R\$ 0,64	R\$ 0,81	R\$ 2.835,00	2,82%
4		<b>SUPER-ESTRUTURA</b>						<b>R\$ 40.469,04</b>	<b>40,22%</b>
4.1		<b>LONGARINAS</b>						<b>R\$ 9.477,88</b>	<b>9,42%</b>
4.1.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	3,43	R\$ 549,64	R\$ 691,50	R\$ 2.371,85	2,36%
4.1.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m <sup>3</sup> /h	SICRO NOVO	m <sup>3</sup>	3,43	R\$ 50,73	R\$ 63,82	R\$ 218,90	0,22%
4.1.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	253,00	R\$ 11,85	R\$ 14,91	R\$ 3.772,23	3,75%
4.1.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	18,00	R\$ 137,55	R\$ 173,05	R\$ 3.114,90	3,10%
4.2		<b>TRANSVERSINAS</b>						<b>R\$ 3.140,53</b>	<b>3,12%</b>
4.2.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,75	R\$ 549,64	R\$ 691,50	R\$ 518,63	0,52%
4.2.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m <sup>3</sup> /h	SICRO NOVO	m <sup>3</sup>	0,75	R\$ 50,73	R\$ 63,82	R\$ 47,87	0,05%
4.2.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	103,00	R\$ 11,85	R\$ 14,91	R\$ 1.535,73	1,53%
4.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	6,00	R\$ 137,55	R\$ 173,05	R\$ 1.038,30	1,03%
4.3		<b>LAJE</b>						<b>R\$ 27.850,63</b>	<b>27,68%</b>
4.3.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	9,60	R\$ 549,64	R\$ 691,50	R\$ 6.638,40	6,60%
4.3.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m <sup>3</sup> /h	SICRO NOVO	m <sup>3</sup>	9,60	R\$ 50,73	R\$ 63,82	R\$ 612,67	0,61%
4.3.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	416,00	R\$ 11,85	R\$ 14,91	R\$ 6.202,56	6,16%
4.3.4	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	68,00	R\$ 111,48	R\$ 140,25	R\$ 9.537,00	9,48%
4.3.5	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	6.000,00	R\$ 0,64	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00	4,83%
5		<b>GUARDA CORPOS</b>						<b>R\$ 3.744,60</b>	<b>3,72%</b>
5.1	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	28,60	R\$ 104,07	R\$ 130,93	R\$ 3.744,60	3,72%

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%	
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	- 03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO NOVO	2023/07	-	- 10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08% 71,35%	10/2023
		Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6		<b>ALA DE CONTENÇÃO</b>						<b>R\$ 14.706,15</b>	<b>14,62%</b>
6.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	3,24	R\$ 116,65	R\$ 146,76	R\$ 475,50	0,47%
6.2	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	6,40	R\$ 549,64	R\$ 691,50	R\$ 4.425,60	4,40%
6.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	145,00	R\$ 11,85	R\$ 14,91	R\$ 2.161,95	2,15%
6.4	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	21,00	R\$ 136,00	R\$ 171,10	R\$ 3.593,10	3,57%
6.5	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	5.000,00	R\$ 0,64	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00	4,03%
7		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>R\$ 3.136,60</b>	<b>3,12%</b>
7.1	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	m2	170,00	R\$ 7,34	R\$ 9,23	R\$ 1.569,10	1,56%
7.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	75,00	R\$ 16,61	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50	1,56%
								VALOR BDI TOTAL: R\$ 20.715,21	
								VALOR ORÇAMENTO: R\$ 79.904,34	
								VALOR TOTAL: R\$ 100.619,55	

Eng° Matheus Reis

## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b> <b>DESCRÍÇÃO:</b> <b>LOCAL:</b> <b>CLIENTE:</b>	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	<b>DATA : 05/11/2023</b> <b>BDI : 25,81%</b>				
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.383,84	16,28%
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 14.803,85	14,71%
3	MESO-ESTRUTURA	R\$ 7.375,47	7,33%
4	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 40.469,04	40,22%
5	GUARDA CORPOS	R\$ 3.744,60	3,72%
6	ALA DE CONTENÇÃO	R\$ 14.706,15	14,62%
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.136,60	3,12%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 20.715,21
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 79.904,34
		VALOR TOTAL:	R\$ 100.619,55

Engº Matheus Reis

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA		DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/07	-	03/2017
				SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%
				Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,0000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
					TOTAL Material:	R\$ 250,00
					VALOR:	R\$ 250,00

1.2. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	R\$ 18,78	R\$ 0,31
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	R\$ 19,98	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 29,33	R\$ 12,09
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 19,68	R\$ 2,18
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 8,16	R\$ 6,07
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 13,46	R\$ 7,40
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 28,33	R\$ 0,72
					TOTAL Material:	R\$ 28,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 19,94	R\$ 7,10
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	R\$ 24,85	R\$ 17,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	R\$ 413,95	R\$ 1,90
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 2,30	R\$ 3,45
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,35
					VALOR:	R\$ 58,99

1.3. 93208 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,48440000	R\$ 8,38	R\$ 29,19
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 201,25	R\$ 5,07
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 194,61	R\$ 4,90
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 15,91	R\$ 0,40

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO		2023/07	-

00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,0000000	R\$ 82,29	R\$ 82,29
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,91740000	R\$ 21,19	R\$ 83,00
					TOTAL Material:	R\$ 204,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,97940000	R\$ 24,85	R\$ 24,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,02690000	R\$ 855,99	R\$ 23,02
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,62190000	R\$ 2,75	R\$ 1,71
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,67980000	R\$ 3,96	R\$ 2,69
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,12590000	R\$ 15,99	R\$ 2,01
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,05040000	R\$ 24,03	R\$ 1,21
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 20,72	R\$ 0,52
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,07550000	R\$ 16,67	R\$ 1,25
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,05040000	R\$ 26,19	R\$ 1,31
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,25180000	R\$ 8,94	R\$ 2,25
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,22660000	R\$ 11,81	R\$ 2,67
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,02620000	R\$ 76,35	R\$ 2,00
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,25180000	R\$ 10,72	R\$ 2,69
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,22660000	R\$ 3,99	R\$ 0,90
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 70,85	R\$ 1,78
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVOS VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,07550000	R\$ 649,03	R\$ 49,00
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 21,03	R\$ 0,52
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERs, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00600000	R\$ 16,99	R\$ 0,10
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERs, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,43960000	R\$ 28,33	R\$ 40,78
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,10070000	R\$ 159,12	R\$ 16,02

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO		2023/07	-

97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 142,07	R\$ 3,58
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,54950000	R\$ 194,57	R\$ 106,91
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,35170000	R\$ 162,36	R\$ 57,10
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,42840000	R\$ 247,45	R\$ 106,00
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,40480000	R\$ 165,45	R\$ 66,97
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,04390000	R\$ 168,36	R\$ 7,39
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,02810000	R\$ 143,62	R\$ 4,03
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03420000	R\$ 209,74	R\$ 7,17
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03230000	R\$ 145,82	R\$ 4,70
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	3,74570000	R\$ 11,98	R\$ 44,87
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06340000	R\$ 672,07	R\$ 42,60
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 96,04	R\$ 2,42
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,00670000	R\$ 22,04	R\$ 0,14
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,43960000	R\$ 68,46	R\$ 98,55
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,05040000	R\$ 30,96	R\$ 1,56
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,43960000	R\$ 25,11	R\$ 36,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 742,56
					VALOR:	R\$ 971,74

1.4. 93582 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 201,25	R\$ 3,34
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 194,61	R\$ 3,23
						TOTAL Material: R\$ 6,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,93340000	R\$ 2,75	R\$ 2,56
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16560000	R\$ 14,21	R\$ 2,35

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE		VERSAO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO		2023/07	-

91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,94720000	R\$ 3,96	R\$ 3,75
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 157,99	R\$ 5,22
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 24,03	R\$ 1,59
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,08280000	R\$ 26,19	R\$ 2,16
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,33970000	R\$ 8,94	R\$ 3,03
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,22190000	R\$ 11,81	R\$ 2,62
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00130000	R\$ 76,35	R\$ 0,09
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERfil 1 1/4, FIXADA EM PERfilADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,22190000	R\$ 10,72	R\$ 2,37
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 97,03	R\$ 3,21
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 45,00	R\$ 0,74
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,24670000	R\$ 28,33	R\$ 35,31
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 159,12	R\$ 21,08
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15320000	R\$ 194,57	R\$ 29,80
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09810000	R\$ 162,36	R\$ 15,92
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11950000	R\$ 247,45	R\$ 29,57
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M <sup>2</sup> , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11290000	R\$ 165,45	R\$ 18,67
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	0,48370000	R\$ 11,98	R\$ 5,79
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 96,04	R\$ 1,59
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	R\$ 68,46	R\$ 85,34
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 30,96	R\$ 1,02
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 33,22	R\$ 1,09
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	R\$ 25,11	R\$ 31,30
TOTAL Serviço:					R\$ 306,17	
VALOR:					R\$ 312,74	

2.1. M0646 Estaca pré-moldada de concreto pretendido com compressão admissível de 100 t (m)

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA		DATA : 05/11/2023	BDI : 25,81%	
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/07	-
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%
			Composição	PROPRIA	71,35%
					0,00%
					0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M0646	Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 100 t	SICRO NOVO	m	1,00000000	R\$ 215,3411	R\$ 215,3411
					TOTAL Material:	R\$ 215,3411
					VALOR:	R\$ 215,34

2.2. 89212 BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)					
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
00037597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	SINAPI	UN	0,00004570	R\$ 616.250,00
					TOTAL Equipamento:
					VALOR: R\$ 28,16

2.3. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	R\$ 25,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	R\$ 19,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR: R\$ 88,90

2.4. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 549,64
					TOTAL Material:
					VALOR: R\$ 549,64

2.5. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)					
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6418
					TOTAL EQUIPAMENTOS:
					R\$ 12,9656

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000000	27,7288	27,7288
P9824	Servente	h	11,00000000	20,3463	223,8093
					TOTAL MÃO DE OBRA: 251,5381
					Custo Horário da Execução: R\$ 264,5037
					Produção da Equipe: 24,90000
					Custo Unitário da Execução: R\$ 10,6200

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto	m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA			DATA : 05/11/2023	BDI : 25,81%
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/07	-
				SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%
				Composição	PROPRIA	71,35%
						0,00%
						0,00%

						TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 0,0000
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	t	5909007	2,40000000	R\$ 16,7100	R\$ 40,1040	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:							R\$ 40,1040

MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$			
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7400	0,00	R\$ 0,6000		R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:											R\$ 0,0000
Custo Direto Total:											R\$ 50,7240
VALOR:											R\$ 50,73

2.6. 96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,11200000	R\$ 18,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04400000	R\$ 19,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,97

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,62900000		R\$ 62,30	R\$ 39,18
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01000000		R\$ 9,33	R\$ 0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,92500000		R\$ 11,91	R\$ 34,83
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000		R\$ 21,79	R\$ 0,45
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000		R\$ 20,06	R\$ 1,28
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000		R\$ 24,29	R\$ 0,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,27000000		R\$ 4,17	R\$ 13,63
00006189	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000		R\$ 30,93	R\$ 34,95
TOTAL Material:							R\$ 125,06

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95400000		R\$ 19,94	R\$ 19,02
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,57400000		R\$ 24,85	R\$ 63,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 82,98
VALOR:							R\$ 211,01

2.7. 0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação (kg)					
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA
P9801	Ajudante		h	0,08000000	21,1361
P9805	Armador		h	0,08000000	29,6833
TOTAL MÃO DE OBRA:					4,0656

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA		DATA : 05/11/2023	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/07
		SINAPI		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO
		Composição		PROPRIA	114,08% 71,35% 10/2023
					0,00% 0,00%

	Custo Horário da Execução:	R\$ 4.0656
	Produção da Equipe:	1,00000
	Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,0700

MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0014	Aço CA 60		kg	1,1000000	R\$ 7,8369	R\$ 8,6206
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		kg	0,01500000	R\$ 10,7116	R\$ 0,1607
			TOTAL MATERIAIS:		R\$ 8,7813	

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0014	Aço CA 60 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00110000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0340
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00002000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0006
			TRANSPORTE - TEMPO FIXO:			R\$ 0,0346	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M0014	Aço CA 60 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	
			MOMENTO DE TRANSPORTE:			R\$ 0,0000				
			Custo Direto Total:			R\$ 12,8859				
						VALOR:			R\$ 12,88	

2.8. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 380,0449	R\$ 131,2289	R\$ 380,0449
			TOTAL EQUIPAMENTOS:			R\$ 380,0449	
			Custo Horário da Execução:			R\$ 380,0449	
			Produção da Equipe:			609,78000	
			Custo Unitário da Execução:			R\$ 0,6200	
			Custo do FIC (0,02663):			R\$ 0,0165	
			Custo Direto Total:			R\$ 0,6365	
			VALOR:			R\$ 0,64	

3.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 549,64
		TOTAL Material:			R\$ 549,64
		VALOR:			R\$ 549,64

3.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)					
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023	BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6418	R\$ 1,1162	R\$ 12,9656
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 12,9656

MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro			h	1,00000000	27,7288	27,7288
P9824	Servente			h	11,00000000	20,3463	223,8093
						TOTAL MÃO DE OBRA:	251,5381

Custo Horário da Execução:	R\$ 264,5037
Produção da Equipe:	24,90000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,6200

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto		m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
						TOTAL SERVIÇOS: R\$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	t	5909007	2,40000000	R\$ 16,7100	R\$ 40,1040
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO: R\$ 40,1040

MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7400	0,00	R\$ 0,6000		R\$ 0,0000
										MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
										Custo Direto Total:	R\$ 50,7240
										VALOR:	R\$ 50,73

3.3. 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 18,78	R\$ 4,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 19,98	R\$ 1,25
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 6,03

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000		R\$ 62,30	R\$ 83,23
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000		R\$ 11,91	R\$ 27,48
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000		R\$ 19,68	R\$ 4,09
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000		R\$ 4,17	R\$ 38,51
						TOTAL Material:	R\$ 153,31

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000		R\$ 19,94	R\$ 4,98
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000		R\$ 24,85	R\$ 29,32
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,30

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023	BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	VALOR:	R\$ 193,64
--	--------	------------

### 3.4. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1361	1,9022
P9805	Armador		h	0,09000000	29,6833	2,6715
						<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b> 4,5737
						<b>Custo Horário da Execução:</b> R\$ 4,5737
						<b>Produção da Equipe:</b> 1,00000
						<b>Custo Unitário da Execução:</b> R\$ 4,5700
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50		kg	1,10000000	R\$ 6,4376	R\$ 7,0814
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		kg	0,01500000	R\$ 10,7116	R\$ 0,1607
						<b>TOTAL MATERIAIS:</b> R\$ 7,2421

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0340
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0006
						<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b> R\$ 0,0346

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P	CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$		
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00 R\$ 1,0100	0,00 R\$ 0,8100	0,00 R\$ 0,6500		R\$ 0,0000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00 R\$ 1,0100	0,00 R\$ 0,8100	0,00 R\$ 0,6500		R\$ 0,0000
							<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>	R\$ 0,0000
							<b>Custo Direto Total:</b>	R\$ 11,8467
							<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 11,85</b>

### 3.5. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 380,0449	R\$ 131,2289	R\$ 380,0449
						<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b> R\$ 380,0449	
						<b>Custo Horário da Execução:</b> R\$ 380,0449	
						<b>Produção da Equipe:</b> 609,78000	
						<b>Custo Unitário da Execução:</b> R\$ 0,6200	
						<b>Custo do FIC (0,02663):</b> R\$ 0,0165	
						<b>Custo Direto Total:</b> R\$ 0,6365	
						<b>VALOR:</b> R\$ 0,64	

### 4.1.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
					Página: 13

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA				DATA : 05/11/2023	
DESCRÍÇÃO:		PONTE DE CONCRETO ARMADO				BDI : 25,81%	
LOCAL:		VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA				FONTE	VERSÃO
CLIENTE:		PREFEITURA				SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
						SICRO	2023/07
						SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO
						Composição	PROPRIA
							0,00%
							0,00%

00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 549,64	R\$ 549,64
					TOTAL Material:	R\$ 549,64
					VALOR:	R\$ 549,64

4.1.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m <sup>3</sup> /h (m <sup>3</sup> )							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6418	R\$ 1,1162	
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	
						R\$ 12,9656	
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,7288	27,7288	
P9824	Servente		h	11,00000000	20,3463	223,8093	
						TOTAL MÃO DE OBRA:	
						251,5381	
						Custo Horário da Execução:	
						R\$ 264,5037	
						Produção da Equipe:	
						24,90000	
						Custo Unitário da Execução:	
						R\$ 10,6200	
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	
1110000	Concreto		m <sup>3</sup>	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
						TOTAL SERVIÇOS:	
						R\$ 0,0000	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m <sup>3</sup> - 188 kW)	t	5909007	2,40000000	R\$ 16,7100	R\$ 40,1040	
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	
						R\$ 40,1040	
MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN	RP	P
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m <sup>3</sup> - 188 kW)	tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7400
						MOMENTO DE TRANSPORTE:	
						R\$ 0,0000	
						Custo Direto Total:	
						R\$ 50,7240	
						VALOR:	
						R\$ 50,73	

4.1.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)						
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO		SALÁRIO HORA	
			h	0,09000000	21,1361	1,9022
P9801	Ajudante		h	0,09000000	29,6833	2,6715
						TOTAL MÃO DE OBRA:
						4,5737
						Custo Horário da Execução:
						R\$ 4,5737
						Produção da Equipe:
						1,00000
						Custo Unitário da Execução:
						R\$ 4,5700
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0004	Aço CA 50	kg	1,10000000	R\$ 6,4376	R\$ 7,0814	
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	0,01500000	R\$ 10,7116	R\$ 0,1607	

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA		DATA : 05/11/2023		BDI : 25,81%
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/07	-
				SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%
				Composiçãoe	PROPRIA	71,35%
						0,00%
						0,00%

						TOTAL MATERIAIS:	R\$ 7,2421
TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0340	
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0006	
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,0346

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	R\$ 0,0000
M0075	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	R\$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
								Custo Direto Total:	R\$ 11,8467
								VALOR:	R\$ 11,85

4.1.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 18,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 19,98
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
					R\$ 5,44

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 62,30
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 11,91
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 19,68
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,17
					TOTAL Material:
					R\$ 105,46

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 19,94
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 24,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					R\$ 26,65
					VALOR:
					R\$ 137,55

4.2.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 549,64
					TOTAL Material:
					R\$ 549,64
					VALOR:
					R\$ 549,64

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023	BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	10/2023
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

#### 4.2.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m<sup>3</sup>/h (m<sup>3</sup>)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6418	R\$ 1,1162	R\$ 12,9656
						<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>	<b>R\$ 12,9656</b>

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,7288	27,7288
P9824	Servente		h	11,00000000	20,3463	223,8093
						<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>
						<b>251,5381</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 264,5037
<b>Produção da Equipe:</b>	24,90000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 10,6200

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto		m <sup>3</sup>	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
						<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>
						<b>R\$ 0,0000</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m <sup>3</sup> - 188 kW)	t	5909007	2,40000000	R\$ 16,7100	R\$ 40,1040
						<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>
						<b>R\$ 40,1040</b>

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m <sup>3</sup> - 188 kW)	tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7400	0,00	R\$ 0,6000	R\$ 0,0000
						<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>				<b>R\$ 0,0000</b>
						<b>Custo Direto Total:</b>				<b>R\$ 50,7240</b>
						<b>VALOR:</b>				<b>R\$ 50,73</b>

#### 4.2.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1361	1,9022
P9805	Armador		h	0,09000000	29,6833	2,6715
						<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>
						<b>4,5737</b>

<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 4,5737
<b>Produção da Equipe:</b>	1,00000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 4,5700

MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50		kg	1,10000000	R\$ 6,4376	R\$ 7,0814
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		kg	0,01500000	R\$ 10,7116	R\$ 0,1607
						<b>TOTAL MATERIAIS:</b>
						<b>R\$ 7,2421</b>

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0340	
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 30,9000	R\$ 0,0006	

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA: PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA		DATA : 05/11/2023			BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO: PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL: VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
	CLIENTE: PREFEITURA		SICRO	2023/07	-	-	10/2023
			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

							TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,0346		
MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN		RP		P	CUSTO UNITÁRIO
					DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	R\$ 0,0000
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	R\$ 0,0000
							MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000		
							Custo Direto Total:	R\$ 11,8467		
							VALOR:	R\$ 11,85		

4.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 18,78	R\$ 4,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 19,98	R\$ 0,99
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 5,44
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 62,30	R\$ 71,39
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 11,91	R\$ 1,97
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 19,68	R\$ 3,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,17	R\$ 28,98
						TOTAL Material:
						R\$ 105,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 19,94	R\$ 4,02
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 24,85	R\$ 22,63
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 26,65
						VALOR:
						R\$ 137,55

4.3.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 549,64	R\$ 549,64
						TOTAL Material:
						R\$ 549,64
						VALOR:
						R\$ 549,64

4.3.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		
PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO			
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6418	R\$ 1,1162	R\$ 12,9656
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 12,9656

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA		DATA : 05/11/2023	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/07
				SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO
				Composiçãoe	PROPRIA
					0,00%
					0,00%

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,7288	27,7288
P9824	Servente		h	11,00000000	20,3463	223,8093
						<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b> 251,5381

<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 264,5037
<b>Produção da Equipe:</b>	24,90000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 10,6200

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto		m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
						<b>TOTAL SERVIÇOS:</b> R\$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		t	5909007	2,40000000	R\$ 16,7100	R\$ 40,1040
						<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b>	R\$ 40,1040

MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9200	0,00	R\$ 0,7400	0,00	R\$ 0,6000	R\$ 0,0000
										<b>MOMENTO DE TRANSPORTE:</b>	R\$ 0,0000
										<b>Custo Direto Total:</b>	R\$ 50,7240
										<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 50,73</b>

<b>4.3.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)</b>						
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA
P9801	Ajudante			h	0,09000000	21,1361
P9805	Armador			h	0,09000000	29,6833
						<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b> 4,5737
						<b>Custo Horário da Execução:</b> R\$ 4,5737
						<b>Produção da Equipe:</b> 1,00000
						<b>Custo Unitário da Execução:</b> R\$ 4,5700
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50			kg	1,10000000	R\$ 6,4376
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)			kg	0,01500000	R\$ 10,7116
						<b>TOTAL MATERIAIS:</b> R\$ 7,2421
TRANSPORTE - TEMPO FIXO				UNIDADE	CODIGO	CONSUMO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)			t	5914655	0,00110000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)			t	5914655	0,00002000
						<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO:</b> R\$ 0,0346
MOMENTO DE TRANSPORTE				UND	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)			tkm	0,00110000	

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA			DATA : 05/11/2023			BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO			FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
	CLIENTE:	PREFEITURA			SICRO	2023/07	-	-	10/2023
					SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
					Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

M0075	Arame liso recocido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000	
Custo Direto Total:									R\$ 11,8467	
VALOR:									R\$ 11,85	

4.3.4. 92268 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R\$ 18,78	R\$ 0,41
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 19,98	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,50
Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 105,50	R\$ 110,77
TOTAL Material:						R\$ 110,77
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 19,94	R\$ 0,09
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 24,85	R\$ 0,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,21
VALOR:						R\$ 111,48

4.3.5. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 380,0449	R\$ 131,2289	R\$ 380,0449
TOTAL EQUIPAMENTOS:						R\$ 380,0449	
Custo Horário da Execução:						R\$ 380,0449	
Produção da Equipe:						609,78000	
Custo Unitário da Execução:						R\$ 0,6200	
Custo do FIC (0,02663):						R\$ 0,0165	
Custo Direto Total:						R\$ 0,6365	
VALOR:						R\$ 0,64	

5.1. 99855 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,27300000	R\$ 0,61	R\$ 1,99
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000	R\$ 24,00	R\$ 0,09
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,09100000	R\$ 9,84	R\$ 10,73
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,02900000	R\$ 50,47	R\$ 51,93

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023	BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

				TOTAL Material:		R\$ 64,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77800000	R\$ 20,07	R\$ 15,61
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	R\$ 25,03	R\$ 23,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,33
						VALOR: R\$ 104,07

<b>6.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)</b>						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45900000	R\$ 25,22	R\$ 36,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,13800000	R\$ 19,30	R\$ 79,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 116,65
						VALOR: R\$ 116,65

<b>6.2. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)</b>						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 549,64	R\$ 549,64
TOTAL Material:						R\$ 549,64
						VALOR: R\$ 549,64

<b>6.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)</b>						
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
P9801	Ajudante	h	0,09000000	21,1361	1,9022	
P9805	Armador	h	0,09000000	29,6833	2,6715	
TOTAL MÃO DE OBRA:						4,5737
						Custo Horário da Execução: R\$ 4,5737
						Produção da Equipe: 1,00000
						Custo Unitário da Execução: R\$ 4,5700

<b>MATERIAIS</b>	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50	kg	1,10000000	R\$ 6,4376
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	0,01500000	R\$ 10,7116
TOTAL MATERIAIS:				R\$ 7,2421

<b>TRANSPORTE - TEMPO FIXO</b>	UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 30,9000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 30,9000
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					R\$ 0,0346

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA			DATA : 05/11/2023			BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO			FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
	CLIENTE:	PREFEITURA			SICRO	2023/07	-	-	10/2023	
Composição			SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023			
Propriedade			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%				

M0075	Arame liso recocido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0100	0,00	R\$ 0,8100	0,00	R\$ 0,6500	R\$ 0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									R\$ 0,0000	
Custo Direto Total:									R\$ 11,8467	
VALOR:									R\$ 11,85	

6.4. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)						
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05500000	R\$ 18,78	R\$ 1,03
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R\$ 19,98	R\$ 0,51
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 1,54

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	R\$ 62,30	R\$ 36,94	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,33	R\$ 0,09	
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	R\$ 11,91	R\$ 27,32	
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00700000	R\$ 21,79	R\$ 0,15	
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03500000	R\$ 20,06	R\$ 0,70	
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 24,29	R\$ 0,24	
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	R\$ 4,17	R\$ 5,66	
						TOTAL Material:	R\$ 71,10

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76300000	R\$ 19,94	R\$ 15,21	
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93800000	R\$ 24,85	R\$ 48,15	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 63,36
						VALOR:	R\$ 136,00

6.5. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 380,0449	R\$ 131,2289	R\$ 380,0449
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 380,0449
						Custo Horário da Execução:	R\$ 380,0449
						Produção da Equipe:	609,78000
						Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,6200
						Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,0165
						Custo Direto Total:	R\$ 0,6365
						VALOR:	R\$ 0,64

7.1. 150916 LIMPEZA GERAL DA OBRA. (m2)						
---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b> PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA  <b>DESCRIPÇÃO:</b> PONTE DE CONCRETO ARMADO  <b>LOCAL:</b> VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA  <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA	DATA : 05/11/2023				
	FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF.
	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35% 10/2023
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,700000	R\$ 10,48	R\$ 7,34
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,34
					VALOR:	R\$ 7,34

### 7.2. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF\_05/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85
					TOTAL Material:	R\$ 12,85
					VALOR:	R\$ 16,61

Engº Matheus Reis

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS																
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023		BDI :		25,81%		
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSAO		HORA		MES	DATA REF.	
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO		116,17%		-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO		2023/07		-		-	10/2023	
										SINAPI		2023/09 SEM DESONERAÇÃO		114,08% 71,35%		10/2023		
										Composições		PROPRIA		0,00% 0,00%				
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL							
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		SINAPI	Material	M3	23,70	R\$ 691,50	R\$ 16.388,55	16,29%	16,29%	A							
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		SICRO	Serviço	kg	1.056,00	R\$ 14,91	R\$ 15.744,96	15,65%	31,94%	A							
5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário		SICRO	Transporte	tkm	19.000,00	R\$ 0,81	R\$ 15.390,00	15,30%	47,23%	A							
92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020		SINAPI	Serviço	M2	68,00	R\$ 140,25	R\$ 9.537,00	9,48%	56,71%	B							
93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016		SINAPI	Serviço	M2	6,00	R\$ 1.222,55	R\$ 7.335,30	7,29%	64,00%	B							
M0646	Estaca pré-moldada de concreto pretendido com compressão admissível de 100 t		SICRO	Material	m	16,00	R\$ 270,92	R\$ 4.334,72	4,31%	68,31%	B							
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		SINAPI	Serviço	M2	24,00	R\$ 173,05	R\$ 4.153,20	4,13%	72,43%	B							
93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016		SINAPI	Serviço	M2	10,00	R\$ 393,46	R\$ 3.934,60	3,91%	76,35%	B							
99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS		SINAPI	Serviço	M	28,60	R\$ 130,93	R\$ 3.744,60	3,72%	80,07%	C							
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		SINAPI	Serviço	M2	21,00	R\$ 171,10	R\$ 3.593,10	3,57%	83,64%	C							
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018		SINAPI	Serviço	M	35,00	R\$ 74,22	R\$ 2.597,70	2,58%	86,22%	C							
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)		SINAPI	Material	M2	8,00	R\$ 314,53	R\$ 2.516,24	2,50%	88,72%	C							
96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAVENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		SINAPI	Serviço	M2	8,80	R\$ 265,47	R\$ 2.336,14	2,32%	91,04%	C							
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação		SICRO	Serviço	kg	130,00	R\$ 16,20	R\$ 2.106,00	2,09%	93,14%	C							
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		SINAPI	Serviço	M2	6,72	R\$ 243,62	R\$ 1.637,13	1,63%	94,76%	C							
150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.		CAEMA	Serviço	m2	170,00	R\$ 9,23	R\$ 1.569,10	1,56%	96,32%	C							
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018		SINAPI	Serviço	M2	75,00	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50	1,56%	97,88%	C							
1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m <sup>3</sup> /h		SICRO	Serviço	m <sup>3</sup>	17,30	R\$ 63,82	R\$ 1.104,09	1,10%	98,98%	C							
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017		SINAPI	Serviço	M3	3,24	R\$ 146,76	R\$ 475,50	0,47%	99,45%	C							
89212	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014		SINAPI	Serviço	H	8,00	R\$ 35,43	R\$ 283,44	0,28%	99,73%	C							
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017		SINAPI	Serviço	M3	2,42	R\$ 111,85	R\$ 270,68	0,27%	100,00%	C							

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PONTE DE CONCRETO ARMADO
<b>LOCAL:</b>	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA

DATA :		05/11/2023	BDI :	25,81%
FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023
SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

**Subtotal até 100,00%%** R\$ 100.619,55

**Outros** R\$ 0,00

**Valor total do Orçamento** R\$ 100.619,55

Engº Matheus Reis

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	23,70	R\$ 549,64	R\$ 13.026,47	16,30%	12,95%	A					
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	31,16	R\$ 380,04	R\$ 11.841,58	14,82%	24,71%	A					
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	SINAPI	Material	M2	71,40	R\$ 105,50	R\$ 7.532,70	9,43%	32,20%	A					
M0004	Aço CA 50	SICRO	Material	kg	1.161,60	R\$ 6,44	R\$ 7.480,70	9,36%	39,64%	A					
M0646	Estaca pré-moldada de concreto pretendido com compressão admissível de 100 t	SICRO	Material	m	16,00	R\$ 215,34	R\$ 3.445,44	4,31%	43,06%	A					
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	54,48	R\$ 62,30	R\$ 3.394,19	4,25%	46,43%	A					
P9805	Armador	SICRO	Mão de Obra	h	105,44	R\$ 29,68	R\$ 3.129,46	3,92%	49,54%	A					
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	149,96	R\$ 19,20	R\$ 2.879,14	3,60%	52,41%	B					
P9801	Ajudante	SICRO	Mão de Obra	h	105,44	R\$ 21,14	R\$ 2.229,00	2,79%	54,62%	B					
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	Material	M2	8,00	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	2,50%	56,61%	B					
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M	29,43	R\$ 50,47	R\$ 1.485,30	1,86%	58,08%	B					
B010000097	Servente	CAEMA	Mão de Obra	H	119,00	R\$ 10,48	R\$ 1.247,12	1,56%	59,32%	B					
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	42,36	R\$ 29,33	R\$ 1.242,29	1,55%	60,56%	B					
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	286,27	R\$ 4,17	R\$ 1.193,74	1,49%	61,74%	B					
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2	28,64	R\$ 40,32	R\$ 1.154,72	1,45%	62,89%	B					
M0014	Aço CA 60	SICRO	Material	kg	143,00	R\$ 7,84	R\$ 1.121,12	1,40%	64,01%	B					
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	93,41	R\$ 11,91	R\$ 1.112,49	1,39%	65,11%	B					
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	28,83	R\$ 34,80	R\$ 1.003,37	1,26%	66,11%	B					
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2	75,00	R\$ 12,85	R\$ 963,75	1,21%	67,07%	B					
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	53,65	R\$ 14,30	R\$ 767,13	0,96%	67,83%	B					
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	Material	M2	16,88	R\$ 39,25	R\$ 662,49	0,83%	68,49%	B					
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	351,29	R\$ 1,86	R\$ 653,40	0,82%	69,14%	B					
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	47,14	R\$ 13,57	R\$ 639,73	0,80%	69,77%	B					
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	2,22	R\$ 285,71	R\$ 635,22	0,79%	70,40%	B					

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	27,44	R\$ 19,20	R\$ 526,87	0,66%	70,93%	B				
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		SINAPI	Material	M	23,50	R\$ 21,19	R\$ 498,06	0,62%	71,42%	B				
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)		SINAPI	Material	M2	6,00	R\$ 82,29	R\$ 493,74	0,62%	71,91%	B				
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		SINAPI	Material	M	13,38	R\$ 31,73	R\$ 424,56	0,53%	72,34%	B				
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	Encargos	H	351,29	R\$ 1,14	R\$ 400,47	0,50%	72,73%	B				
00004750	PEDREIRO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	18,25	R\$ 19,20	R\$ 350,47	0,44%	73,08%	B				
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	22,52	R\$ 14,30	R\$ 322,04	0,40%	73,40%	B				
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		SINAPI	Material	M	9,94	R\$ 30,93	R\$ 307,57	0,38%	73,71%	B				
00011033	SUporte PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO		SINAPI	Material	UN	31,20	R\$ 9,84	R\$ 307,03	0,38%	74,01%	B				
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)		SINAPI	Material	UN	1,93	R\$ 143,91	R\$ 277,63	0,35%	74,29%	B				
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	203,72	R\$ 1,34	R\$ 272,99	0,34%	74,56%	B				
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		SINAPI	Material	KG	313,51	R\$ 0,84	R\$ 263,35	0,33%	74,82%	B				
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		SINAPI	Material	M	19,25	R\$ 13,46	R\$ 259,10	0,32%	75,08%	B				
00037597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS		SINAPI	Equipamento	UN	0,0003656	R\$ 616.250,00	R\$ 225,30	0,28%	75,30%	B				
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATOES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)		SINAPI	Mão de Obra	H	15,85	R\$ 14,06	R\$ 222,84	0,28%	75,52%	B				
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)		SINAPI	Material	UN	1,26	R\$ 171,25	R\$ 215,51	0,27%	75,74%	B				
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		SINAPI	Material	M	26,06	R\$ 8,16	R\$ 212,63	0,27%	75,95%	B				
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	Encargos	H	351,29	R\$ 0,58	R\$ 203,75	0,25%	76,15%	B				
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO		SINAPI	Material	L	7,14	R\$ 28,33	R\$ 202,18	0,25%	76,35%	B				
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		SICRO	Material	kg	17,79	R\$ 10,71	R\$ 190,53	0,24%	76,54%	B				
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		SINAPI	Material	KG	9,28	R\$ 19,68	R\$ 182,58	0,23%	76,72%	B				
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		SINAPI	Material	M	20,91	R\$ 8,38	R\$ 175,20	0,22%	76,90%	B				
P9824	Servente		SICRO	Mão de Obra	h	8,32	R\$ 20,35	R\$ 169,22	0,21%	77,07%	B				
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM		SINAPI	Material	UN	0,20819292	R\$ 785,23	R\$ 163,48	0,20%	77,23%	B				

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		SINAPI	Material	UN	26,59	R\$ 5,37	R\$ 142,80	0,18%	77,37%	B				
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	203,72	R\$ 0,49	R\$ 99,82	0,12%	77,47%	B				
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	4,33	R\$ 21,17	R\$ 91,67	0,11%	77,56%	B				
00004783	PINTOR (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	4,52	R\$ 20,18	R\$ 91,28	0,11%	77,65%	B				
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		SINAPI	Material	M3	1,21	R\$ 70,00	R\$ 84,66	0,11%	77,74%	B				
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	70,19	R\$ 1,17	R\$ 82,12	0,10%	77,82%	B				
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE		SINAPI	Material	M	2,61	R\$ 27,00	R\$ 70,36	0,09%	77,89%	B				
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPa (NBR 6136)		SINAPI	Material	UN	19,73	R\$ 3,52	R\$ 69,47	0,09%	77,96%	B				
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		SINAPI	Material	M3	0,814076536124	R\$ 82,03	R\$ 66,78	0,08%	78,02%	B				
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A		SINAPI	Material	UN	0,3172	R\$ 201,25	R\$ 63,84	0,08%	78,09%	B				
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC		SINAPI	Material	UN	0,3172	R\$ 194,61	R\$ 61,73	0,08%	78,15%	B				
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	3,79	R\$ 15,75	R\$ 59,66	0,07%	78,21%	B				
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	70,19	R\$ 0,84	R\$ 58,96	0,07%	78,27%	B				
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m <sup>3</sup> - 188 kW (IMPRODUTIVO)		SICRO	Equipamento	CHI	0,555823293172 691808	R\$ 105,50	R\$ 58,64	0,07%	78,32%	B				
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		SINAPI	Material	UN	95,44	R\$ 0,61	R\$ 58,22	0,07%	78,38%	B				
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	46,12	R\$ 1,25	R\$ 57,65	0,07%	78,44%	B				
00012869	TELHADOR (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	2,73	R\$ 18,96	R\$ 51,84	0,06%	78,49%	B				
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	2,95	R\$ 13,76	R\$ 40,57	0,05%	78,53%	B				
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM <sup>2</sup>		SINAPI	Material	M	16,85	R\$ 2,02	R\$ 34,04	0,04%	78,57%	B				
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA		SINAPI	Material	M	8,63	R\$ 3,69	R\$ 31,85	0,04%	78,60%	B				
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		SINAPI	Material	UN	0,331	R\$ 84,73	R\$ 28,05	0,04%	78,62%	B				
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	46,12	R\$ 0,59	R\$ 27,21	0,03%	78,65%	B				

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)		SINAPI	Material	KG	1,30	R\$ 20,06	R\$ 26,04	0,03%	78,68%	B				
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN		SINAPI	Material	UN	0,3172	R\$ 77,08	R\$ 24,45	0,03%	78,70%	B				
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR		SINAPI	Mão de Obra	H	1,75	R\$ 13,74	R\$ 24,02	0,03%	78,73%	B				
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2		SINAPI	Material	M	1,70	R\$ 13,19	R\$ 22,43	0,03%	78,75%	B				
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		SINAPI	Material	M	16,25	R\$ 1,28	R\$ 20,79	0,03%	78,77%	B				
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V		SINAPI	Material	UN	1,13	R\$ 18,11	R\$ 20,47	0,03%	78,79%	B				
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		SINAPI	Material	UN	7,57	R\$ 2,59	R\$ 19,60	0,02%	78,81%	B				
P9821	Pedreiro		SICRO	Mão de Obra	h	0,694779116465 86303	R\$ 27,73	R\$ 19,27	0,02%	78,83%	B				
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		SINAPI	Material	KG	0,99358714	R\$ 19,35	R\$ 19,23	0,02%	78,85%	B				
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,912655003259 2	R\$ 19,20	R\$ 17,52	0,02%	78,86%	B				
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 113,15	R\$ 17,11	0,02%	78,88%	B				
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS		SINAPI	Material	310ML	0,33585516	R\$ 46,57	R\$ 15,64	0,02%	78,90%	B				
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	17,89	R\$ 0,82	R\$ 14,67	0,02%	78,91%	B				
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		SINAPI	Material	KG	0,633138	R\$ 19,83	R\$ 12,56	0,02%	78,92%	B				
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"		SINAPI	Material	UN	0,9644	R\$ 11,76	R\$ 11,34	0,01%	78,93%	B				
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		SINAPI	Material	KG	0,4476	R\$ 24,29	R\$ 10,87	0,01%	78,95%	B				
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)		SINAPI	Material	CJ	26,59	R\$ 0,35	R\$ 9,31	0,01%	78,96%	B				
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		SINAPI	Material	UN	12,81	R\$ 0,71	R\$ 9,09	0,01%	78,96%	B				
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	7,81	R\$ 1,14	R\$ 8,91	0,01%	78,97%	B				
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)		SICRO	Equipamento	CHP	5,34	R\$ 1,64	R\$ 8,75	0,01%	78,98%	B				
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI	Material	UN	0,9358	R\$ 8,08	R\$ 7,56	0,01%	78,99%	B				
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	4,45	R\$ 1,68	R\$ 7,48	0,01%	79,00%	B				
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	4,45	R\$ 1,68	R\$ 7,48	0,01%	79,00%	B				

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS																
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023		BDI :		25,81%		
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSAO		HORA		MES	DATA REF.	
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO		116,17%		-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO		2023/07		-		-	10/2023	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL							
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		SINAPI	Material	KG	0,33432842625	R\$ 21,79	R\$ 7,29	0,01%	79,01%	B							
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	7,81	R\$ 0,86	R\$ 6,72	0,01%	79,02%	B							
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO		SINAPI	Mão de Obra	H	0,5066253778608	R\$ 12,60	R\$ 6,38	0,01%	79,02%	B							
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		SINAPI	Especiais	KWH	6,66	R\$ 0,83	R\$ 5,53	0,01%	79,03%	B							
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS		SINAPI	Material	KG	3,82	R\$ 1,09	R\$ 4,16	0,01%	79,03%	B							
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR		SINAPI	Equipamento	UN	0,00017710371083764	R\$ 22.758,18	R\$ 4,03	0,01%	79,04%	B							
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		SINAPI	Material	UN	1,28	R\$ 3,01	R\$ 3,86	0,00%	79,04%	B							
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		SINAPI	Material	UN	0,7554	R\$ 5,00	R\$ 3,78	0,00%	79,05%	B							
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)		SINAPI	Material	UN	0,3024	R\$ 12,44	R\$ 3,76	0,00%	79,05%	B							
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	Encargos	H	351,29	R\$ 0,01	R\$ 3,51	0,00%	79,05%	B							
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI	Material	UN	0,4832	R\$ 7,10	R\$ 3,43	0,00%	79,06%	B							
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI	Material	UN	0,331	R\$ 10,34	R\$ 3,42	0,00%	79,06%	B							
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,2072047798188	R\$ 14,30	R\$ 2,96	0,00%	79,06%	B							
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		SINAPI	Material	L	0,29848251525	R\$ 9,33	R\$ 2,78	0,00%	79,07%	B							
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		SINAPI	Material	KG	0,1144	R\$ 24,00	R\$ 2,75	0,00%	79,07%	B							
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		SINAPI	Equipamento	UN	0,0015194061750245	R\$ 1.641,64	R\$ 2,49	0,00%	79,07%	B							
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 15,91	R\$ 2,41	0,00%	79,07%	B							
00038099	SUporte de FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		SINAPI	Material	UN	1,28	R\$ 1,56	R\$ 2,00	0,00%	79,07%	B							
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 12,95	R\$ 1,96	0,00%	79,08%	B							
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOs		SINAPI	Material	L	0,178882992	R\$ 9,71	R\$ 1,74	0,00%	79,08%	B							
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6		SINAPI	Material	UN	1,13	R\$ 1,40	R\$ 1,58	0,00%	79,08%	B							
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO		SINAPI	Material	UN	0,453	R\$ 3,20	R\$ 1,45	0,00%	79,08%	B							
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO		SINAPI	Material	KG	0,17291606493	R\$ 7,88	R\$ 1,36	0,00%	79,08%	B							

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA							DATA :		05/11/2023	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		SINAPI	Material	M3	0,0131076	R\$ 94,71	R\$ 1,24	0,00%	79,08%	B				
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	1,10	R\$ 1,01	R\$ 1,11	0,00%	79,09%	B				
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		SINAPI	Material	UN	0,26675228	R\$ 4,00	R\$ 1,07	0,00%	79,09%	B				
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,035058065917	R\$ 18,28	R\$ 0,64	0,00%	79,09%	B				
00000378	ARMADOR (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,032515891215 970932	R\$ 19,20	R\$ 0,62	0,00%	79,09%	B				
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		SINAPI	Material	UN	1,93	R\$ 0,20	R\$ 0,39	0,00%	79,09%	B				
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 2,52	R\$ 0,38	0,00%	79,09%	B				
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	1,10	R\$ 0,32	R\$ 0,35	0,00%	79,09%	B				
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV		SINAPI	Equipamento	UN	0,000051783934 928	R\$ 5.036,03	R\$ 0,26	0,00%	79,09%	B				
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (IMPRODUTIVO)		SICRO	Equipamento	CHI	0,222329317269 077	R\$ 1,12	R\$ 0,25	0,00%	79,09%	B				
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	17,89	R\$ 0,01	R\$ 0,18	0,00%	79,09%	B				
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM		SINAPI	Material	UN	0,455076297984	R\$ 0,22	R\$ 0,10	0,00%	79,09%	B				
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		SINAPI	Material	M3	0,001316718	R\$ 70,91	R\$ 0,09	0,00%	79,09%	B				
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)		SINAPI	Equipamento	UN	0,000026557321 4676	R\$ 3.202,60	R\$ 0,09	0,00%	79,09%	B				
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,005299370600 590836	R\$ 13,50	R\$ 0,07	0,00%	79,09%	B				
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR		SINAPI	Equipamento	UN	0,000012291840 0048	R\$ 5.594,72	R\$ 0,07	0,00%	79,09%	B				
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		SINAPI	Material	KG	0,004040094975	R\$ 17,00	R\$ 0,07	0,00%	79,09%	B				
00004222	GASOLINA COMUM		SINAPI	Material	L	0,009005093064	R\$ 5,67	R\$ 0,05	0,00%	79,09%	B				
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500		SINAPI	Material	L	0,0069812928	R\$ 5,85	R\$ 0,04	0,00%	79,09%	B				
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)		SINAPI	Equipamento	UN	0,000000027007 164	R\$ 686.702,68	R\$ 0,02	0,00%	79,09%	B				
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)		SINAPI	Equipamento	UN	0,000001227806 9604	R\$ 12.973,01	R\$ 0,02	0,00%	79,09%	B				

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



PREFEITURA DE  
SÃO PEDRO DOS  
CRENTES/MA

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO A FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :	05/11/2023	BDI :	25,81%	
			FONTE	VERSAO
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
SICRO NOVO	2023/07	-	-	10/2023
SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08% 71,35%	10/2023	
Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,000242488008	R\$ 25,90	R\$ 0,01	0,00%	79,09%	B
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000000033119 172	R\$ 83.450,00	R\$ 0,00	0,00%	79,09%	B
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 131,23	R\$ 0,00	0,00%	79,09%	B
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	0,00	R\$ 243,81	R\$ 0,00	0,00%	79,09%	B
M3504	Concreto	SICRO	Material	m³	17,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	79,09%	B
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 81,35	R\$ 0,00	0,00%	79,09%	B

**Subtotal até 79,09%** R\$ 79.579,94

**Outros** R\$ 21.039,61

**Valor total do Orçamento** R\$ 100.619,55

Engº Matheus Reis



### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: DESCRÍÇÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA PONTE DE CONCRETO ARMADO VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA PREFEITURA	DATA : 05/11/2023					BDI : 25,81%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017		
		SICRO	2023/07	-	-	10/2023		
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023		
Composiçãoe	Propriá			0,00%	0,00%			

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA 1	QUINZENA 2	QUINZENA 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.383,84	100,00 %			100,00 %
			R\$ 16.383,84			R\$ 16.383,84
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 14.803,85	100,00 %			100,00 %
			R\$ 14.803,85			R\$ 14.803,85
3	MESO-ESTRUTURA	R\$ 7.375,47	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 3.687,75	R\$ 3.687,72		R\$ 7.375,47
4	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 40.469,04		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 20.234,55	R\$ 20.234,49	R\$ 40.469,04
5	GUARDA CORPOS	R\$ 3.744,60			100,00 %	100,00 %
					R\$ 3.744,60	R\$ 3.744,60
6	ALA DE CONTENÇÃO	R\$ 14.706,15		100,00 %		100,00 %
				R\$ 14.706,15		R\$ 14.706,15
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.136,60			100,00 %	100,00 %
					R\$ 3.136,60	R\$ 3.136,60
		R\$ 100.619,55	R\$ 34.875,44	R\$ 38.628,42	R\$ 27.115,69	
			R\$ 34.875,44	R\$ 73.503,86	R\$ 100.619,55	R\$ 100.619,55

Engº Matheus Reis

## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023				BDI : 25,81%	
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	-	10/2023	
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%		

COD	DESCRÍÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,94%
R	Riscos	1,46%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,40%</b>

Benefício		
S+G	Seguro + Garantia	0,81%
L	Lucro	7,14%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95%</b>

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**BDI = 25,81%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Engº Matheus Reis

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023				BDI : 25,81%
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>46,86%</b>	<b>16,98%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>14,71%</b>	<b>11,17%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,24%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,43%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,68%</b>

**A + B + C + D = 116,17% 71,63%**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO VELAME, EM DIREÇÃO À FAZ. DO ANTÔNIO ARRUDA	DATA : 05/11/2023				BDI : 25,81%
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,08%	71,35%	10/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>

**A + B + C + D = 114,08% 71,35%**

Engº Matheus Reis

*Matheus Reis*

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MATHEUS ALVES DOS REIS

Data: 05/11/2023 11:27:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte de concreto armado, em São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico constante do anexo I deste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	



## **EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

### **Instruções de preenchimento:**

A licitante deverá informar os preços por item, total do item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

Prazo de validade da proposta.

Prazo de entrega.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**ANEXO III**

**MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal  
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº  
....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição  
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

.....  
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

A empresa ..... , inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

....., ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**ANEXO V**

**M O D E L O**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, telefone/fax nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### ANEXO VI

#### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato iniciará a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração, sempre respeitando os limites da lei.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

#### 06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.1. mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

5.5. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.1.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços acordados para execução do objeto deste Contrato não serão reajustados.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os serviços deverão ser realizados no município de São Pedro dos Crentes/MA, mediante Ordem de Execução, em conformidade com o anexo I e proposta de preços da licitante.

8.2. O prazo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços, nas quantidades autorizadas e nas especificações contidas no edital e anexos;

10.1.1. Comunicar a Secretaria de Infraestrutura qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.1.2. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.1.3. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1.4. Substituir, às suas expensas, nos prazos estabelecidos os veículos em que se verifique defeitos ou incorreções

10.1.5 Manter os veículos com a documentação exigida pelos órgãos de controle.

10.1.6. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

10.1.7. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto vendido;



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

10.1.8. Durante a vigência do contrato a contratada estará sujeita a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, quanto ao recolhimento das verbas trabalhistas referentes a contratação de trabalho avulso.

10.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto do Contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2.2. Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.

10.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.4 Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação;

10.2.5 Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.

10.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações deste Edital.

10.2.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital;

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena;

11.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no diário oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.3. No caso de Inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

11.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por período não superiora 02 (dois) anos;

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

11.4. As sanções previstas nos itens 11.1, 11.3.4, 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 15.3.2 e 15.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias;

11.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar com aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para providências cabíveis;



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

11.6. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



## EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF:



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

**ANEXO VII**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

**DECLARAÇÃO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Atesto para os devidos fins, que o Sr....., portador da cédula de identidade nº..... e CPF nº....., representante da empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº..... nos termos do item 01 do edital de licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, visitou o local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

..... (....), ..... de ..... de .....